



CAU/TO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

INTERESSADO	CEDEP/CAU/TO
ASSUNTO	Plano de Trabalho da CEDEP-CAU/TO para 2024

DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 30/2024

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘b’, 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 06 de setembro de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas - TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais, dentre outros assuntos, deliberarem sobre:

Regimento Interno do CAU/TO:

Art. 91. Compete às comissões ordinárias e especiais:

X - elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

XI - apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões;

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/TO para acompanhamento institucional e da sociedade.

DELIBERA:

1 – Aprovar o Plano de Trabalho da CEDEP-CAU/TO para 2024 conforme anexo.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2024

Arq. e Urb. **Elaine Maria da Silva Basso Chiesa**
Membra

Arq. Urb. **Rosana Delmundes Bezerra**
Membra

Arq. Urb. **Gustavo de Paula Bonilha**
Suplente Convocado

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 30/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
George Virgílio Rodrigues					
Rosana Delmundes Bezerra - suplente	X				
ROBSON FREITAS CORREA					X
Diêgo de Araújo Sousa - suplente					
ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA	X				
Débora Trovo Muraska - suplente					
Lana Edla Costa Barbosa					
GUSTAVO DE PAULA BONILHA - SUPLENTE	X				
TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO					
Elayton dos Reis - suplente					X

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEDEP - CAU/TO - 2024

Data: 06/09/2024

Matéria em votação: Plano de Trabalho da CEDEP-CAU/TO para 2024

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Impedimento (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (5)

Ocorrências: O conselheiro titular Robson Freitas Correa e a conselheira titular Tavylly Pereira Silva Coelho e os suplentes Elayton Reis e Diêgo de Araújo Sousa justificaram a ausência.

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: Elaine Maria da Silva Basso Chiesa



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DELMUNDES BEZERRA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 09/09/2024, às 13:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE PAULA BONILHA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/09/2024, às 14:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/09/2024, às 20:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BB97A1B5** e informando o identificador **0328225**.

